



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DANIEL DONIZET - GAB. 15



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 16 de junho de 2020.

Nome: DANIEL XAVIER DONIZET	Gabinete: 15
CPF: 875.685.191-04	Nº Conta BRB: 044.000873-5

Identificação da Despesa		Nº Documento	Valor
1	AUTO SHOPPING DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA	682181	R\$ 220,30
2	AUTO SHOPPING DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA	684367	R\$ 199,89
3	AUTO SHOPPING DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA	684786	R\$ 244,37
4	AUTO SHOPPING DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA	687168	R\$ 200,35
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
Valor Total			R\$ 864,91

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL XAVIER DONIZET - Matr. 00144, Deputado(a) Distrital**, em 16/06/2020, às 17:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0137492** Código CRC: **AB7BC9C7**.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I - REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA (Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PARLAMENTAR REQUERENTE

Nome: DEP. DANIEL XAVIER DONIZET	Gabinete: 15
CPF: 875.685.191-04	Nº Conta/BRB 044.000873-5

2. ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS (anexar os documentos comprobatórios originais)

	Identificação da Despesa	Nº Documento	Valor
1	AUTO SHOPPING DERIVADO DE PETROLEO LTDA	682181	R\$ 220,30
2	AUTO SHOPPING DERIVADO DE PETROLEO LTDA	684367	R\$ 199,89
3	AUTO SHOPPING DERIVADO DE PETROLEO LTDA	684786	R\$ 244,37
4	AUTO SHOPPING DERIVADO DE PETROLEO LTDA	687168	R\$ 200,35
5	GOLD CAR BRASILIA LOCADORA DE VEICULOS ME	00440	R\$ 3.300,00
6			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
Valor Total			R\$ 4.177,05

3. SOLICITAÇÃO/ATESTO

De conformidade com a regulamentação constante do **Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017**, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.

Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.

Data <u>01 / 06 / 2020</u>	Assinatura do(a) Parlamentar 
-------------------------------	---



Chave de Acesso:
53-2005-37.063.328/0010-58-65-010-000.682.181-152.506.429-6

Número NF-e: 882181

Data de Emissão:
02/05/2020 10:07:47-03:00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão
65	10	682181	02/05/2020 10:07:47-03:00

Data Salida/Entrada

Valor Total da Nota Fiscal
220.30

Emitente

CNPJ
37.063.328/0010-58

Nome / Razão Social
AUTO SHOPPING DERIVADO DE PETROLEO LTDA

Inscrição Estadual
0732030201110

UF
DF

Destinatário

CPF
875.685.191-04

Nome / Razão Social
DANIEL XAVIER DONIZET

Inscrição Estadual

UP

Destino da operação

1 - Operação Interna

Consumer final
1 - Sim

Presença do Comprador
1 - Operação presencial

Emissão

Processo
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte

Versão do Processo
NFC-e R630

Tipo Emissão
1 - Normal

Finalidade
1 - NF-a normal

Natureza da Operação
VENDA NFCE

Tipo da Operação
1 - Saída

Forma de Pagamento

Digest Value da NF-a
1020wYKwhFkDft1wbpMikEqID0#

Informações suplementares

OrCode

QrCode

Situação Atual : AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e

Autorizado o uso da NFC-e (Cód.: 110100)

Protocollo

353200177775408

Data / Horn

02/05/2020 10:08:05

Data/Hora da Impressão: 27/05/2020 15:54:41

AUTO SHOPPING DERIVADO DE PETROLEO LTDA CNPJ: 37.063.328/0001-58
 SNDB CONJUNTO 12 LOTE 12 PLL LAGO SUL II CENTRO, Brasília, DF
 Fone (061) 3248-3312
 Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Qtde	Un	VI Unit	VI Item
1	L	3,295	320

Descrição: BENSOLINA COMUM 1000
 Valor Total: R\$ 3,295
 Valor Pago (R\$) 3,295
 Valor Pago (R\$) 0,00

Recebemos

02/05/2020

Consulte pelo código de acesso ao

<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>
 ou pelo telefone 061-3248-3312 ou pelo e-mail 061-3248-3312

Nº de Protocolo: 00000101 Série: 010 02/05/2020 10:07:47
 Protocolo de autorização: 953201177775108
 Data de autorização: 02/05/2020 11:08:05



Endereço: Estrada dos Trabalhadores, R) 20 R3 (19.452) Federal R3 R1 R6 (28.002)
 Setor: Setor 03, Bloco 03, Sala 240 - Brasília, DF - CEP: 70333-900
 Fone: (061) 3248-3312 - Fone: (061) 3248-3312
 E-mail: daniel.xavier.diniz@petrobras.com.br

Fornecedor: 048615 - GILSON JOSE SILVA DURNES
 Nome: DANIEL XAVIER DINIZET
 CPF: 048615-11-04

FOLIO - CF - Telefone 151 - Venancio 2000 - Setor Comercial Sul
 Quadra 03, Bloco B-11, Sala 240 - Brasília, DF - CEP 70333-900

Link Systems - AutoSystem 3.2.6.21 www.link.com.br



Chave de Acesso:
63-2006-37.063.328/0010-58-66-010-000.684.367-146.032.208-7

Número NF-e:
684367

Data de Emissão:
13/05/2020 12:03:08-03:00



Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
65	10	684367	13/05/2020 12:03:08-03:00		199.89

Emitente

CNPJ
37.063.328/0010-58

Nome / Razão Social
AUTO SHOPPING DERIVADO DE PETROLEO LTDA

Inscrição Estadual
0732930201119

UF
DF

Destinatário

CPF
875.685.191-04

Nome / Razão Social
DANIEL XAVIER DONIZET

Inscrição Estadual

UF

Destino da operação
1 - Operação Interna

Consumidor final
1 - Sim

Presença do Comprador
1 - Operação presencial

Emissão

Processo
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte

Versão do Processo
NFC-e R630

Tipo Emissão
1 - Normal

Finalidade
1 - NF-e normal

Natureza da Operação
VENDA NFCE

Tipo da Operação
1 - Saída

Forma de Pagamento

Digest Value da NF-e
11naZJI8yO5WEs17ueIZb/Uthx0=

Informações suplementares

QRCode

<http://www.fazenda.df.gov.br/nfca/qrcode?>

p=5320053706332800105866010000684367145032208721110e6c7b39601de54248063aae962442ab97791836

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e

Autorizado o uso da NFC-e (Cód.: 110100)

Protocolo

353200191165839

Data / Hora

13/05/2020 12:03:11

Data/Hora da Impressão: 27/05/2020 15:57:54

AUTO SHOPPING DERIVADO DE PETROLEO LTDA CNPJ: 37.063.328/0010-58
END: CONJUNTO 12 LOTE 02 PLL LAGO SUL - O CENTRO, Brasília, DF
Fone: (061) 3248.3942
Documento Aux. da Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	VI It.
320102001	GASOLINA C COMUM 5lco 54 Rx	1	L	3,155	199,89
Qtde. total de itens					1
Valor total (R\$)					199,89
Valor a Pagar (R\$)					199,89
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
DINHEIRO					199,89
Traco R\$					0,00

Recebemos

13/05/2020

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>

53200537063328001058660100006843671450322087

CONSUMIDOR: 875.685.191-04 DANIEL XAVIER DONIZET

NFC-e nº: 684367 Série 010 13/05/2020 12:03:08

Protocolo de autorização: 353200191165839

Data de autorização: 13/05/2020 12:03:11



Tributos Aproximados: R\$ 20,89 (13,45%) Federal R\$ 55,97 (28,00%)

Estadual R\$ 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: IBPT - DF

PV107Vendedor: 809772 - JOSIVALDO REIS ARAUJO

Nome: DANIEL XAVIER DONIZET

CNPJ/CPF: 875.685.191-04

RSS

PROCON - DF - Telefone: 151 - Venâncio 2000 - Setor Comercial Sul,
Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Brasília - DF - CEP 70333-900

Linx Sistemas - AutoSystem 3.2.8.46

www.linx.com.br



Chave de Acesso:
53-2005-37.063.328/0010-58-65-010-000.684.786-110.308.204-7

Número NF-e:
684786

Data de Emissão:
15/05/2020 12:01:58-03:00



Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
65	10	684786	15/05/2020 12:01:58-03:00		244,37

Emitente

CNPJ
37.063.328/0010-58

Nome / Razão Social
AUTO SHOPPING DERIVADO DE PETROLEO LTDA

Inscrição Estadual
0732930201119

UF
DF

Destinatário

CPF
875.685.191-04

Nome / Razão Social
DANIEL XAVIER DONIZET

Inscrição Estadual
UF

Destino da operação
1 - Operação Interna

Consumidor final
1 - Sim

Presença do Comprador
1 - Operação presencial

Emissão

Processo
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte

Versão do Processo
NFC-e R630

Tipo Emissão
1 - Normal

Finalidade
1 - NF-e normal

Natureza da Operação
VENDA NFCE

Tipo da Operação
1 - Saída

Forma de Pagamento
-

Digest Value da NF-e
0W6DwJ64G9pR9KFkzIIsvJ05z8c=

Informações suplementares

QRCode

<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/qrcode?p=5320053706332800105865010006847861103082047211100c6f29be55f8a2d6801806f517a833a60884fa0>

Situação Atual : AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e

Autorizado o uso da NFC-e (Cód.: 110100)

Protocolo

353200193541326

Data / Hora

15/05/2020 12:02:14

Data/Hora da Impressão: 27/05/2020 15:52:55

AUTO SHOPPING DERIVADO DE PETROLEO LTDA CNPJ: 37.063.328/0010-58
SMDR CONJUNTO 12 LOTE 02 PLL LAGO SUL, O CENTRO, Brasília, DF
Fone (061) 3248-3342
Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	VI Item
320102-011	GASOLINA C COMUM Bico	86,88	L	3,855	244,37
Qtde total de itens					1
Valor total (R\$)					244,37
Valor a Pagar (R\$)					244,37
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
DINHEIRO					244,37
Troco R\$					0,00

Recebemos

15/05/2020

Consulte pelo Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>
5320053706332800105865010006847861103082047
CONSUMIDOR: 875.685.191-04 - DANIEL XAVIER DONIZET
NFC-e nº: 600684786 - Série 010 15/05/2020 12:01:58
Protocolo de autorização: 353200193541326
Data de autorização: 15/05/2020 12:02:14



Tributos aproximados: R\$ 32,87 (13,45%) Federal R\$ 68,42 (28,00%)
Estadual R\$ 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: IBPT - DF
Fornecedor: 002701 - ROGERIO MARIANO DOS SANTOS
Nome: DANIEL XAVIER DONIZET
CPF/CNPJ: 875.685.191-04
Ass:

PRDCLM - DF - Telefone 151 - Venâncio 2000 - Setor Comercial Sul,
Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Brasília, DF - CEP 70333-900

Link Sistemas - AutoSystem 3.2.6.46

www.link.com.br



Chave de Acesso:
53-2005-37.063.328/0010-58-05-010-000.687.168-158.515.738-0

Número NF-e:
687168

Data de Emissão:
27/05/2020 14:22:06-03:00



Dados da NF-e

Modelo 65	Série 10	Número 687168	Data de Emissão 27/05/2020 14:22:06-03:00	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal 200.35
Emitente					
CNPJ 37.063.328/0010-58	Nome / Razão Social AUTO SHOPPING DERIVADO DE PETROLEO LTDA			Inscrição Estadual 0732930201119	UF DF
Destinatário					
CPF 875.685.191-04	Nome / Razão Social DANIEL XAVIER DONIZET			Inscrição Estadual	UF
Destino da operação 1 - Operação Interna	Consumidor final 1 - Sim			Presença do Comprador 1 - Operação presencial	
Emissão					
Processo 0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte	Versão do Processo NFC-e R053	Tipo Emissão 1 - Normal	Finalidade 1 - NF-e normal		
Natureza da Operação VENDA NFCE	Tipo da Operação 1 - Saída	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e HQHOKqPhol7DKM3YaQJ6Ao9NQE=		
Informações suplementares					
QRCode http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/qrcode?p=53200537063328001058650100068716815851573802111165829bc5d35d261bad68e931d67203e94014908					
Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)					
Eventos da NF-e Autorizado o uso da NFC-e (Cód.: 110100)		Protocolo 353200207854750	Data / Hora 27/05/2020 14:22:12		

Data/Hora da Impressão: 27/05/2020 15:51:16

AUTO SHOPPING DERIVADO DE PETROLEO LTDA CNPJ: 37.063.328/0010-58
SNOB CONJUNTO 12 LOTE 02 PLL LAGO SUL, O CENTRO, Brasília, DF
Fone (061) 3248-3942
Documento Aux da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UM	VI Unit	VI Item
320102001	GASOLINA C COMUM B/co	55,27	L	3,625	200,35
Qtde. total de itens					1
Valor total (R\$)					200,35
Valor a Pagar (R\$)					200,35
FORMA DE PAGAMENTO					200,35
DINHEIRO					200,35
Troco R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>

5320053706332800105865010006871681585157380

CONSUMIDOR: 875.685.191-04 - DANIEL XAVIER DONIZET

NFC-e nº: 000687168 Série 010 27/05/2020 14:22:06

Protocolo de autorização: 353200207854750

Data de autorização: 27/05/2020 14:22:12



Tributos aproximados: R\$ 26,95 (13,45%) Federal R\$ 56,10 (28,00%)

Estadual R\$ 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: IBPT - DF

F5V107Vendedor: 902851 - YURI YAGO DE SOUSA SILVA

Nome: DANIEL XAVIER DONIZET

CNPJ/CPF: 875.685.191-04

Ass:

PROCON - DF - Telefone 151 - Venâncio 2000 - Setor Comercial Sul,

Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Brasília, DF - CEP 70333-900

Linx Sistemas - AutoSystem 3.2.6.46

www.linx.com.br

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Pelo presente Instrumento particular de CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TERRESTRE, de um lado, GOLD CAR BRASILIA LOCADORA DE VEÍCULO ME, inscrita do CNPJ/MF sob o Nº 26.735.227/0001-79, estabelecida no SEPS 705/905, bloco C, sala 432 - Centro Comercial Montblanc - Asa Sul, Brasília-DF, neste ato representada por Juliana Lomazzi Fontenele, brasileira, empresária, casada, CPF nº 999.062.101-25, doravante denominado LOCADOR, e de outro lado, DANIEL XAVIER DONIZET, Deputado Distrital, CPF 875.685.191-04, ENDEREÇO Câmara Legislativa do Distrito Federal, Gabinete 15, denominado LOCATÁRIO, tem entre si, justo e acordado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0. O presente contrato tem por objeto a locação mensal do automóvel TOYOTA COROLLA XEI, ANO 2019, Placa PBP-7200. Ficando, contudo, expressamente VEDADO a sublocação.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE LOCAÇÃO

2.1. O prazo do presente contrato é de 13 meses, a iniciar em 01/05/2020 e terminar em 31/05/2021, podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes mediante assinatura de termo aditivo ao contrato, atendendo as disposições regulamentares.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ALUGUEL, REAJUSTE, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor da locação mensal é de R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).

3.2. O preço pactuado é fixo, limitado a uma franquia de quilometragem LIVRE percorridos pelo LOCATÁRIO, ficando este, responsável por quaisquer danos eventualmente causados, inclusive os reparos técnicos, a troca de pneus e quaisquer avarias em outras partes mecânicas, elétricas, de transmissão, direção, suspensão e dos acessórios do veículo, inclusive do valor da franquia não coberta pela apólice de seguro, excetuando-se a substituição de peças abrangidas pelo contrato de garantia proporcionado pelo fabricante, observado o prazo e condições respectivas, ou quando se tratar de desgaste ocasionado pelo uso comum do veículo.

3.3 - Entende-se por danos eventuais, termo constante do item 3.2, aqueles danos causados por mau uso, acidentes, avarias em geral causados pelo locatário ou por terceiros. As revisões preventivas, substituição de peças, manutenção em geral causadas pelo desgaste natural do veículo são de responsabilidade exclusiva da contratada.

3.4. Fica acordado que o preço mencionado no item 3.1, poderá ser reajustado anualmente por motivos de mercado julgado pertinente pelo locador.



3.5. O pagamento da locação será mensal e deverá ocorrer até o 15º dia útil do mês subsequente ao período de locação utilizado, mediante cartão de crédito, boleto, transferência bancária ou cheque nominal, sob pena da incidência de juros e multa por dia de atraso.

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGACOES DA LOCADORA

4.1. Entregar o veículo, devidamente licenciado para o trânsito e em perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança;

4.2. Atendimento de emergência e/ou substituição do veículo locado, em caso de pane por defeito eletromecânico, oriundas de uso normal, sem ônus para o LOCATARIO, exclusivamente neste caso;

4.3. Quando o defeito apresentado permitir a locomoção do veículo, sem risco, o LOCATÁRIO Conductor Adicional deverá comunicar à LOCADORA, que providenciará a remoção e substituição do veículo.

4.4. Caso o defeito tenha sido causado por acidente, negligência, ou mau uso (cláusula 5.1.4), será cobrado pela LOCADORA uma taxa que remunere seus custos para exercer tal assistência, e, caso haja pedido de remoção dispensável, (ex.: falta de combustível ou combustível adulterado), será cobrado também o valor do reboque mais o valor de 01 (uma) diária com quilometragem livre do veículo locado;

4.5. A LOCADORA, no entanto, não fará a substituição em caso de furto, roubo, colisão, incêndio, apreensão do veículo por autoridades, perda, furto ou roubo de chaves ou pane provocada por mau uso, sendo facultado, nestes casos, a critério das partes, a celebração de uma nova locação;

4.6. Informar ao LOCATARIO os limites de indenização firmados no contrato de locação veículo, e os valores para danos totais e pequenos danos.

CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGACOES DO LOCATARIO

5.1. QUANTO AO USO DO VEÍCULO:

5.1.1. O LOCATARIO é responsável pela guarda e uso adequado do veículo, devendo ser devolvido à LOCADORA nas mesmas condições em que lhe foi entregue, na data e local indicados, admitindo-se tão somente o desgaste normal de uso;

5.1.2. Comunicar a LOCADORA, de imediato, a ocorrência de pane, avaria ou necessidade de manutenção preventiva, reparo ou substituição do veículo, sendo vedada a reparação direta pelo LOCATARIO sem autorização por escrito da LOCADORA, sob pena de indenização à LOCADORA pela qualidade técnica do serviço, e/ou não reembolso por despesas efetuadas sem autorização prévia;

5.1.3. Apresentar o veículo quando solicitado pela LOCADORA, objetivando a execução da manutenção, regularização da documentação ou seguro;

5.1.4. Não utilizar o veículo em desacordo com as suas especificações; para puxar ou rebocar outro veículo; para transportar materiais ilícitos; em competições esportivas; para circular em áreas sem condições de tráfego normal (ex.: areias praianas, vias inundadas etc); quando as luzes de advertência de óleo e/ou temperatura estiverem acesas no painel (cujos danos



decorrentes da persistência do funcionamento do veículo nestas condições poderão ser comprovados através de laudo técnico de Concessionária); para instrução de pessoas não habilitadas; quando o condutor estiver sob efeito de álcool e/ou substâncias entorpecentes; para transporte de explosivos, materiais químicos ou inflamáveis; para transporte de carga ou passageiros mediante pagamento;

5.1.5. Assumir as responsabilidades integrais decorrentes de empréstimos, sublocação ou cessão do veículo a condutores não autorizados, sem autorização por escrito da LOCADORA;

5.1.6. Devolver o veículo com a mesma quantidade de combustível verificada no momento da sua entrega, conforme Termo de Vistoria. Caso contrário, será cobrado, por litro, o preço de varejo. Caso haja carga de combustível superior, a contratada não se obriga ao ressarcimento do excedente;

5.1.7. Pagar os lucros cessantes (dias de veículo parado), em caso de uso inadequado do veículo; apropriação indébita; não devolução da chave na ignição ou CRLV (documento obrigatório); apreensão do veículo por autoridades competentes, ou quaisquer outras pendências que impossibilitem o veículo de ser alugado, limitados a 30 dias, correspondentes a 100% do valor da diária com km livre do veículo locado, por dia;

5.1.8. Reconhecer e pagar integralmente os débitos da locação, mesmo que apurados após o fechamento do Demonstrativo Individual de Locação, os valores de Participação Obrigatória do Locatário, independentemente da assunção de culpa no evento que lhe deu causa, estacionamentos ou reboque do veículo.

5.2. MULTAS DE TRANSITO

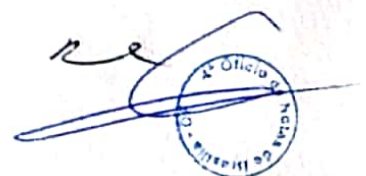
O LOCATARIO e/ou o(s) condutor(es) indicado(s) se declara(m) conhecedores do Código de Transito Brasileiro, e inequivocamente ciente(s) de sua integral responsabilidade por todos os atos praticados na condução do veículo locado, inclusive pela pontuação na carteira de habilitação e pagamento das multas de trânsito cometidas durante a locação. Em caso de notificação ou autuação de infração de trânsito, o LOCATARIO se obriga a informar o condutor infrator (caso haja mais de um condutor qualificado no contrato), apondo sua assinatura no campo próprio da notificação (conforme determina o art. 257 do CTB e a Resolução 149/03 do Contran). Não havendo esta indicação, a LOCADORA se reserva no direito de indicar o LOCATARIO, se pessoa física, ou o Condutor Indicado, como verdadeiro condutor infrator, que expressamente reconhece(m) e aceita(m) esta condição.

CLAUSULA SEXTA – DA REPARAÇÃO DOS DANOS

6.1. Em caso de avaria ao veículo locado por colisão, ou perda total por sinistro, incêndio, furto ou roubo, além da cobertura do pagamento dos Lucros Cessantes e reboque do veículo (exceto nos casos previstos nas cláusulas 5.1.4, 5.1.7 e 6.9), assume o LOCATARIO sua Participação Obrigatória, conforme valores especificados neste contrato;

6.2. A Perda Total do veículo se caracteriza quando o valor para sua recuperação, obtido através de dois orçamentos de oficinas autorizadas, for igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do seu valor de mercado, conforme cotação da tabela FIPE;

6.3. Ocorrendo a perda total em sinistro, o LOCATARIO será responsável pela franquia de R\$8.000,00 e por todas as despesas para licenciamento de novo veículo;

A handwritten signature in blue ink is written over a circular stamp. The stamp contains the text "Núcleo de Atendimento ao Cliente" around the perimeter and "LOCADORA" in the center.

6.3.1. Ocorrendo a perda parcial (pequenos danos e avarias), o LOCATARIO será responsável pela franquia de R\$4.000,00 ou pelo valor do conserto em oficina indicada pelo LOCADOR;

6.4. Pagar a título de hora extra o tempo de atraso na entrega do veículo, inclusive o período de tolerância, cujo valor diário correspondera a uma diária de R\$200,00 (duzentos reais);

6.5. PROTEÇÃO AMPLIADA A TERCEIROS -

6.5.1. Ocorrendo a perda total em sinistro para veículos de terceiros, o LOCATARIO será responsável pela franquia de R\$8.000,00 e por todas as despesas para licenciamento de novo veículo;

6.5.2. Ocorrendo a perda parcial (pequenos danos e avarias) em veículos de terceiros, o LOCATARIO será responsável pela franquia de R\$4.000,00 ou pelo valor do conserto em oficina indicada por TERCEIRO;

6.6. Não são atendidas pelo LOCADOR as despesas com pneus e acessórios, e também as originadas por imprudência, negligência, utilização inadequada do veículo e atos de vandalismo;

6.7. Em caso de danos ao veículo locado, a LOCADORA apresentará dois orçamentos para recuperação, cabendo ao LOCATARIO o ressarcimento correspondente ao de menor valor, limitado aos valores correspondentes ao tipo de dano (total ou parcial) já especificados neste contrato;

6.8. Em caso de sinistro, colisão, furto, roubo, ou incêndio do veículo locado, o LOCATARIO se obriga a informar de imediato a LOCADORA, preencher o Relatório de Acidentes, providenciar o Boletim de Ocorrência Policial (BO), e, sempre que houver vítima, o Laudo Pericial, devendo entregá-los à LOCADORA em até 72 (setenta e duas) horas após o evento, acompanhado pela cópia da Carteira de Habilitação do Condutor envolvido, para efetivo encerramento do contrato;

6.9. Em caso de descumprimento de quaisquer cláusulas deste contrato, cometimento de infração ao Código de Trânsito Brasileiro, ocorrência de culpa grave, dolo, má fé, negligência, imprudência ou imperícia, assume o LOCATARIO, inteira responsabilidade sobre o veículo locado e/ou terceiros envolvidos, cabendo-lhe ainda, nestes casos, o ressarcimento integral a LOCADORA do menor orçamento para recuperação do veículo, ou do valor do veículo em caso de Perda Total;

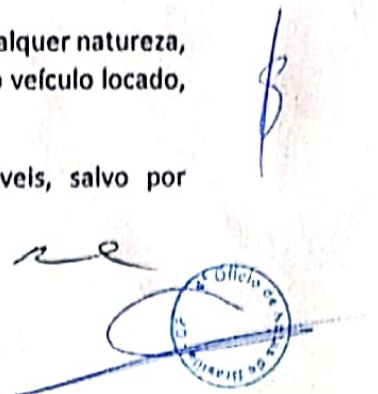
CLAUSULA SETIMA - DAS PENALIDADES E CONDIÇÕES FINAIS

7.1. A LOCADORA não se responsabiliza por bens ou valores deixados no interior do veículo;

7.2. Sempre que demandada judicialmente por terceiros, a LOCADORA está legitimada a chamar o LOCATARIO ao processo, para assunção das responsabilidades cabíveis e/ou para assegurar os direitos regressivos da Locadora sobre pagamentos que vier a fazer diante de eventual condenação solidária ("Denunção da Lide" ou "Assistência Litisconsorcial" - art.70, III ou Art.50, ambos do Código de Processo Civil);

7.3. O LOCATARIO isenta desde já a LOCADORA de responsabilidades civis de qualquer natureza, bem como de figurar como parte passiva em qualquer demanda que envolva o veículo locado, ônus que o LOCATARIO assume de per si e exclusivamente;

7.4. Os direitos e obrigações decorrentes deste contrato são intransferíveis, salvo por autorização da LOCADORA;



QUALQUER EMPESA DO RASCO INVALIDARÁ A VOTAÇÃO



GOLD CAR BRASÍLIA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
EIRELI - ME

Inscrição Estadual: 0779293500140

CNPJ: 26.735.227/0001-79

SEPS 716/905, Bl. C, 19.432 - Centro Empresarial

Montebelo CEP 70.305-655

FOFONE: (61) 36075.0104 (61) 36222.6777

Data da Emissão: 01/06/2020

FATURA

Nº 00440

Fatura Valor: R\$3.300,00

Verificador: A. Vista

Valor Por Extenso: Tres mil e trezentos reais

Sacado:

DANIEL XAVIER DONIZET

CPF/CNPJ

875.685.191-04

Endereço:

Câmara Legislativa do Distrito Federal, Gabinete
115

Município: Brasília

UF: DF

CEP: 70094-902

Descrição

Valor R\$

Fatura referente a locação do veículo Toyota Corolla XEI ANO

3.300,00

2019 Placa PBP-7200

Período da locação: MAIO DE 2020

RECEBEMOS

Em, 01/06/2020

Gold Car Brasília

CNPJ: 26.735.227/0001-79

Total da Fatura:

R\$ 3.300,00

Atividade não sujeita ao ISSQN e à emissão de NF conforme Lei Complementar nº 116/03

Home | Consulta | Credenciamento | Fale Conosco

Home > Consulta > Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Data/Hora: 18/06/2020 16:43:22

Consulta Nota Fiscal De Consumidor Eletrônica

[Nova Consulta](#) [Sair](#)

[Autorização de Uso](#)

Chave de acesso

53-2005-37.063.328/0010-68-65-010-000.682.181-152.508.429-8

Versão XML

4.00

[Imprimir Aba Ativa](#)

[Versão para Impressão](#)

NF-e	Emitente	Destinatário/Remetente	Produtos/Serviços	Totais	Transporte	Cobrança	Inf. Adicionais
Dados da NF-e							
Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal		
65	10	682181	02/05/2020 10:07:47-03:00		220.30		
Emitente							
CNPJ	Nome / Razão Social				Inscrição Estadual	UF	
37.063.328/0010-68	AUTO SHOPPING DERIVADO DE PETROLEO LTDA				0732830201119	DF	
Destinatário							
CPF	Nome / Razão Social				Inscrição Estadual	UF	
875.685.191-04	DANIEL XAVIER DONIZET						
Destino da operação	Consumidor final				Presença do Comprador		
1 - Operação Interna	1 - Sim				1 - Operação presencial		
Emissão							
Processo	Versão do Processo		Tipo Emissão	Finalidade			
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte	NFC-e R630		1 - Normal	1 - NF-e normal			
Natureza da Operação	Tipo da Operação		Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e			
VENDA.NFCE	1 - Saída		-	+9ZQwVKwhFkDf++wbpbMikEqtD0=			
Informações suplementares							
QrCode							
http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/qrcode?p=53200537063328001058650100006821811525064296121111fd2d856741d8b85dc8f9a4e15ff0e6a99bcf14							
Situacao Atual : AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)							
Eventos da NF-e			Protocolo	Data / Hora			
Autorizado o uso da NFC-e (Cód.: 110100)			353200177775408	02/05/2020 10:08:05			

Home | Consulta | Credenciamento | Fale Conosco

Home > Consulta > Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Consulta Nota Fiscal De Consumidor Eletrônica

Data/Hora: 18/06/2020 16:50:23

[Nova Consulta](#) [Sair](#)

Chave de acesso

53-2005-37.063.328/0010-68-65-010-000.684.367-145.032.298-7

Versão XML

4.00

[Autorização de Uso](#)

[Imprimir Aba Ativa](#)

[Versão para Impressão](#)

NF-e	Emitente	Destinatário/Remetente	Produtos/Serviços	Totais	Transporte	Cobrança	Inf. Adicionais
Dados da NF-e							
Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada		Valor Total da Nota Fiscal	
65	10	684367	13/05/2020 12:03:08-03:00			199,89	
Emitente							
CNPJ	Nome / Razão Social				Inscrição Estadual		UF
37.063.328/0010-58	AUTO SHOPPING DERIVADO DE PETROLEO LTDA				0732930201119		DF
Destinatário							
CPF	Nome / Razão Social				Inscrição Estadual		UF
875.685.191-04	DANIEL XAVIER DONIZET						
Destino da operação	Consumidor final				Presença do Comprador		
1 - Operação Interna	1 - Sim				1 - Operação presencial		
Emissão							
Processo	Versão do Processo		Tipo Emissão		Finalidade		
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte	NFC-e R630		1 - Normal		1 - NF-e normal		
Natureza da Operação	Tipo da Operação		Forma de Pagamento		Digest Value da NF-e		
VENDA NFCE	1 - Saída		-		1fnaZUj8yO5WEs17ueIZb/Uthx0=		
Informações suplementares							
QrCode							
http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/qrcode?p=532005370633280010588501000068436714503229872/1110e6c7b39601de54248963aae962442ab97791836							
Situação Atual : AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)							
Eventos da NF-e			Protocolo		Data / Hora		
Autorizado o uso da NFC-e (Cód.: 110100)			353200191165839		13/05/2020 12:03:11		

[Home](#) | [Consulta](#) | [Credenciamento](#) | [Fale Conosco](#)[Home](#) > [Consulta](#) > [Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica](#)

Data/Hora: 18/06/2020 16:52:33

Consulta Nota Fiscal De Consumidor Eletrônica[Nova Consulta](#) | [Sair](#)[Autorização de Uso](#)**Chave de acesso**

53-2005-37.063.328/0010-58-85-010-000.684.786-110.308.204-7

Versão XML

4.00

[Imprimir Aba Ativa](#)[Versão para Impressão](#)

NF-e	Emitente	Destinatário/Remetente	Produtos/Serviços	Totais	Transporte	Cobrança	Inf. Adicionais
Dados da NF-e							
Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada		Valor Total da Nota Fiscal	
85	10	684786	15/05/2020 12:01:58-03:00			244.37	
Emitente							
CNPJ	Nome / Razão Social				Inscrição Estadual	UF	
37.063.328/0010-58	AUTO SHOPPING DERIVADO DE PETROLEO LTDA				0732930201119	DF	
Destinatário							
CPF	Nome / Razão Social				Inscrição Estadual	UF	
875.685.191-04	DANIEL XAVIER DONIZET						
Destino da operação	Consumidor final				Presença do Comprador		
1 - Operação Interna	1 - Sim				1 - Operação presencial		
Emissão							
Processo	Versão do Processo		Tipo Emissão		Finalidade		
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte	NFC-e R630		1 - Normal		1 - NF-e normal		
Natureza da Operação	Tipo da Operação		Forma de Pagamento		Digest Value da NF-e		
VENDA NFCE	1 - Saída		-		0W6DwJ84G9pR6KFkzIISvJ05z8c=		
Informações suplementares							
QrCode							
http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/qrcode?p=53200537063328001058850100006847861103082047121110006f29be55f8a2d6901806f517a833a60684fa0							
Situação Atual : AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)							
Eventos da NF-e			Protocolo		Data / Hora		
Autorizado o uso da NFC-e (Cód.: 110100)			353200193541326		15/05/2020 12:02:14		

[Home](#) | [Consulta](#) | [Credenciamento](#) | [Fale Conosco](#)[Home](#) > [Consulta](#) > [Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica](#)

Data/Hora: 18/06/2020 16:55:59

Consulta Nota Fiscal De Consumidor Eletrônica[Nova Consulta](#) | [Sair](#)[Autorização de Uso](#)**Chave de acesso**

53-2005-37.063.328/0010-58-65-010-000.687.168-158.515.738-0

Versão XML

4.00

[Imprimir Aba Ativa](#)[Versão para Impressão](#)

NF-e	Emitente	Destinatário/Remetente	Produtos/Serviços	Totais	Transporte	Cobrança	Inf. Adicionais
Dados da NF-e							
Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada		Valor Total da Nota Fiscal	
55	10	687168	27/05/2020 14:22:08-03:00			200.35	
Emitente							
CNPJ	Nome / Razão Social			Inscrição Estadual		UF	
37.063.328/0010-58	AUTO SHOPPING DERIVADO DE PETROLEO LTDA			0732930201119		DF	
Destinatário							
CPF	Nome / Razão Social			Inscrição Estadual		UF	
875.685.191-04	DANIEL XAVIER DONIZET						
Destino da operação	Consumidor final			Presença do Comprador			
1 - Operação Interna	1 - Sim			1 - Operação presencial			
Emissão							
Processo	Versão do Processo		Tipo Emissão		Finalidade		
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte	NFC-e R653		1 - Normal		1 - NF-e normal		
Natureza da Operação	Tipo da Operação		Forma de Pagamento		Digest Value da NF-e		
VENDA NFCE	1 - Saída		-		H4HOKqPhoi7DKM3YaQJ8IAo9NQE=		
Informações suplementares							
QrCode							
http://www.fazenda.df.gov.br/nfoe/qrcode?p=5320053706332800105865010006871681585157380 2 1 1 f65829bc5d35d261bad68e931d67203e94014908							
Situacao Atual : AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)							
Eventos da NF-e			Protocolo		Data / Hora		
Autorizado o uso da NFC-e (Cód.: 110100)			353200207854750		27/05/2020 14:22:12		



DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 16 de junho de 2020.

Parlamentar: DEPUTADO DANIEL DONIZET

Mês: MAIO

Ano: 2020

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	-
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	-
III	Aquisição de materiais	-
IV	Locação de veículos	-
V	Combustíveis e lubrificantes	864,91
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	-
VII	Assessoria / Consultoria especializada	-
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	-
Total		864,91



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA MENDONÇA - Matr. 12356, Titular do Núcleo de Verba Indenizatória/ Primeira Secretaria**, em 16/06/2020, às 18:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0138327** Código CRC: **851BBB1B**.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Setor de Contabilidade



DESPACHO

DESPACHO DO SETOR DE CONTABILIDADE

Ao Gabinete da Segunda Secretaria,

Encaminhamos os autos para obtenção da autorização de liquidação e pagamento da despesa, uma vez que já realizamos as conferências necessárias, conforme detalhado a seguir:

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00002941/2020-10	2020NE00101	875.685.191-04 - DANIEL XAVIER DONIZET	R\$ 864,91
TOTAL:			R\$ 864,91

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 0137492	R\$ 864,91
TOTAL:		R\$ 864,91

Valor Bruto R\$ 864,91

Valor Líquido R\$ 864,91

Paulo Cesar da Silva Rego

Chefe do Setor de Contabilidade

Ao Ordenador de Despesas,

Para apreciação e deliberação, nos termos da instrução do Setor de Contabilidade e em conformidade com o §1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Marcelo Ferreira Vasconcelos

Secretário Executivo da Segunda Secretaria

AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00002941/2020-10	2020NE00101	875.685.191-04 - DANIEL XAVIER DONIZET	R\$ 864,91
TOTAL:			R\$ 864,91

Documentos:

Tipo	Número	Valor
------	--------	-------

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 0137492	R\$ 864,91
TOTAL:		R\$ 864,91

Valor Bruto R\$ 864,91

Valor Líquido R\$ 864,91

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto n.º 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s).

Marlon Carvalho Cambraia

Secretário Geral

Ato do Presidente n.º 43/2019

Ordenador de Despesas

Atos do Presidente n.ºs 46/2019 e 54/2019



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA SILVA REGO - Matr. 11569, Chefe do Setor de Contabilidade**, em 18/06/2020, às 23:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora**, em 19/06/2020, às 11:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490, Secretário(a) Executivo(a)**, em 19/06/2020, às 13:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0140819** Código CRC: **713D084C**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.13 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8574
www.cl.df.gov.br - secon@cl.df.gov.br